



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 5ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) EM 30 DE MARÇO DE 2023

No dia 30 (trinta) de março de 2023, às 15 horas, em reunião presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, verificado o quórum, foi aberta a 5ª Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a condução da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, Coordenadora do CIG/PGDF. Fizeram-se presentes a Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Hugo de Pontes Cezario, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, o Secretário-Geral, Edson Roberto Cellegim e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança realizou a leitura da pauta sobre o seguinte assunto: 1. Deliberação sobre o Acórdão - PGDF/GAB/CIG-PGDF (65092771) e sobre o prosseguimento em relação aos procedimentos preparatórios para a contratação de solução de automação de processo eletrônico judicial.

O Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Hugo de Pontes Cezario, contextualizou os debates jurídicos e administrativos sobre o Processo Administrativo SEI nº 00020-00028192/2021-87, no âmbito do Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico, mormente quanto à definição da modalidade de licitação ou quanto à inexigibilidade desta para a contratação do sistema de automação de processo judicial eletrônico. Em seguida, a área técnica desta Casa Jurídica, representada pelos servidores Lorenza D'Onofrio Carneiro, Raul Carvalho de Souza e Ricardo Clemente da Costa Júnior, manifestou-se, em síntese, pela pertinência e adequação do Termo de Referência - PGDF/SEGER/SUAG/EPC-OS19 (106134310) e pela realização de licitação na modalidade de pregão eletrônico na hipótese, atestando que, independentemente da vencedora, a solução contratada traria melhores benefícios técnicos e tecnológicos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Após os debates técnicos e jurídicos sobre os procedimentos preparatórios da licitação, os servidores da área técnica desta Casa Jurídica saíram da reunião para deliberação do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Por unanimidade, todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal deliberaram por **(i) ENCERRAR** a estratégia de ter o Sistema Único de Procuradorias Públicas - SUPP, como solução de tecnologia da informação para a execução do processo eletrônico judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; por **(ii) RATIFICAR** a deliberação anterior deste Comitê, constante no Acórdão - PGDF/GAB/CIG-PGDF (65092771); e por **(iii) RECOMENDAR** ao Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico a continuidade dos procedimentos administrativos para contratação no mercado de outro sistema de automação de processo judicial eletrônico.

A Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança deu por encerrada a sessão às dezesseis horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Matheus Vinícius Aguiar Rodrigues, lavrei a presente ata. Brasília, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6**, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, em 25/09/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/09/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROBERTO CELLEGHIM - Matr.0238746-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/09/2023, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 13/10/2023, às 08:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/11/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 25/11/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE PONTES CEZARIO - Matr.0232490-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 04/12/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109519873** código CRC= **2CF56211**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF